

**EDITAL N. 75/2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**RESOLVE:**

PRORROGAR por 2 (dois) anos, até 13/05/2013, o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital n. 146/2007, cuja homologação foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 12/05/2009, relativo ao cargo de Contador deste Tribunal.

Florianópolis, 27 de abril de 2011.

Trindade dos Santos  
PRESIDENTE